

Regulamento de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/ Doutorado

Art. 1º A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estabelece os seguintes critérios para o acompanhamento de bolsas.

Art. 2º - É obrigatório a todos os bolsistas do programa a entrega de relatórios anuais seguindo os seguintes critérios:

I – Para os alunos de Mestrado a apresentação do relatório é obrigatória para bolsistas, ao fim dos primeiros 12 meses de concessão da bolsa. Durante este período, é obrigatória a realização das seguintes atividades: a) estágio de docência; b) participação no ENANPEGE ou em evento de abrangência nacional em área relacionada ao objeto de estudo ou submissão de artigo em revista qualificada pela Capes. Durante os 24 meses de bolsa é obrigatório a realização das seguintes atividades: a) participação como ouvinte em bancas do programa de Pós-Graduação em Geografia – UNIOESTE (PPGG); b) realização de colóquios com o orientador e participação em atividades convocadas pelo PPGG. Os discentes bolsistas deverão, preferencialmente, defender sua dissertação dentro do prazo de 24 meses.

II - Para os alunos de Doutorado a apresentação anual do relatório é obrigatória para bolsistas, durante os primeiros 36 meses de concessão da bolsa. No período anterior à qualificação é obrigatória a realização das seguintes atividades: a) estágio de docência em dois semestres; b) participação no ENANPEGE ou em evento de abrangência nacional em área relacionada ao objeto de estudo ou submissão de artigo em revista qualificada pela Capes nos estratos B2 ou superiores; c) participação como ouvinte em bancas do programa de Pós-Graduação em Geografia – UNIOESTE (PPGG); d) realização de colóquios com o orientador e participação em atividades convocadas pelo PPGG. Os discentes bolsistas deverão, preferencialmente, defender sua tese dentro do prazo de 48 meses.

Art. 3º - Este regulamento revoga os dispostos nos regulamentos de Bolsa dos anos de 2017 e 2018.

(Atualizado conforme Ata 002/2019 – PPGG de 22/02/2019)

Anexo IV– Edital 001/2019-PPGG – Comissão de Bolsas**FORMULÁRIO DE RELATÓRIO**

NOME DO DISCENTE:
NOME DO ORIENTADOR:
TÍTULO DA DISSERTAÇÃO:

1) DISCIPLINAS CURSADAS

Nome da disciplina:

Conceito:

Frequência:

2) ATIVIDADES DE PESQUISA

(descrever as atividades realizadas no período, conforme cronograma e alterações na proposta. Texto deve apresentar objetivos, resultados parciais, referências, cronograma inicial e cronograma da próxima etapa de trabalho).

3) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS:

a) Com apresentação de trabalho

- Título do evento:

Período:

Local:

Título do trabalho:

Forma de apresentação:

Forma de publicação:

b) Sem apresentação de trabalho

- Título do evento:

Período:

Local:

c) Justificativa da não participação em eventos

4) OUTRAS ATIVIDADES

a) Estágio de Docência

b) Participação como ouvinte em bancas do Programa de Pós-Graduação em Geografia Unioeste. (indicar nome do candidato e data da defesa)

c) Atividades em Grupo de Pesquisa vinculado ao PPGG

d) Atividades convocadas pelo PPGG (aula inaugural, reuniões, palestras)

e) Colóquios com o Orientador

5) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

6) PARECER DO ORIENTADOR: QUANTO AO DESEMPENHO DO BOLSISTA NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS/ ATIVIDADES PREVISTAS NO PROJETO.

Obs: Anexar documentação comprobatória das atividades

DATA E ASSINATURAS: ____/____/____

Assinatura do discente

Assinatura do docente